



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.489

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 167/2010 de que trata a **Resolução CUNI nº 1.383**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro;

a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 151/2013, datado de 15 de maio;

a documentação constante do processo UFOP nº 584/2012,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 04/07/2013**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o **Edital PROAD nº 18**, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29/06/2012, realizado para o cargo de **Atendente de Consultório/Área Odontológica**.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

14 JUN 2013 / 035

**Prof. Marcone Jamilson Souza Freitas**  
**Presidente**